

Caderno de Teste

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
SECRETARIA DA VARA DA INFÂNCIA E  
DA JUVENTUDE E ADOÇÃO DE CURITIBA**

**EDITAL N° 2317/2023  
SEIITJPR N° 0016359-46.2023.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.

Curitiba, 04 de setembro de 2023.

FLAVIANI ANDRADE DE LARA  
Chefe da Divisão de Estágio  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos